



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000068-24.2022.2.00.0512

ATA DA 3ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 7 A 9 DE JUNHO DE MAIO DE 2022, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 5ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE ITAJAÍ-SC

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, presidiu a correição ordinária na modalidade presencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Itajaí-SC, conforme o Edital CR n.º 3/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-5-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Itajaí-SC.

O Exmo. Juiz Ubiratan Alberto Pereira é o Diretor do Foro e o Exmo. Juiz Fabricio Zanatta é o Coordenador do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n.º 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n.º 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Itajaí foi inaugurado em 4 de maio de 2018, e instaurado pela Portaria Conjunta n.º 2/2018, do Foro Trabalhista de Itajaí. Atualmente é coordenado pelo Exmo. Juiz Fabricio Zanatta e conta com uma Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Luciana Neves Bohnert	AJ	Chefe do Centro FC-05	1º-6-2022

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP n.º 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Audiências realizadas pela manhã nas terças, com 10 processos em pauta, e nas quintas, com 20 ou 30 processos em pauta (a depender do número de conciliadores disponibilizados pelas Varas).”.

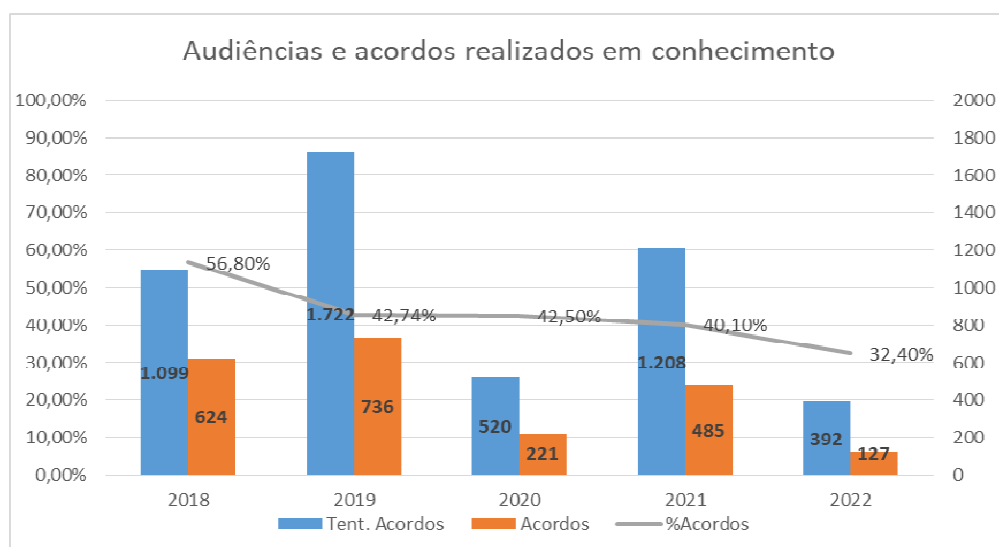
Verifica-se, em 1º-6-2022, que as audiências estão sendo designadas para 57 dias, ou seja, para o dia 28-7-2022.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Itajaí-SC, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a abril de 2022. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Itajaí-SC.

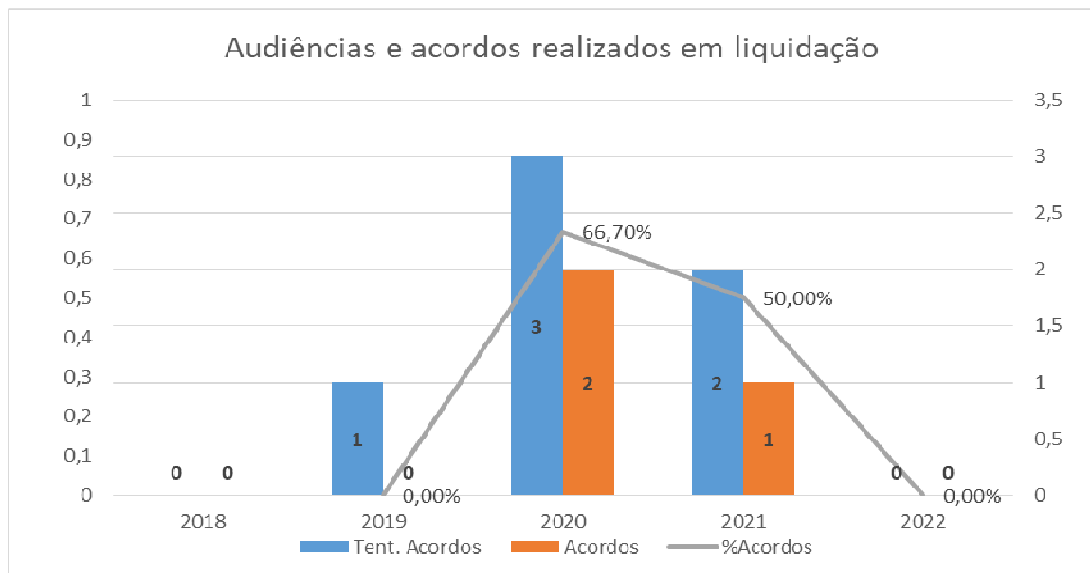
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	1058	608	289	56	54	100	78	56,2%
Blumenau	1071	578	458	97	13	121	146	45,3%
Brusque	556	190	187	14	9	83	63	56,80%
Chapecó	1565	308	281	3	25	143	131	52,20%
Criciúma	923	490	458	39	141	125	233	34,9%
Florianópolis	1877	916	960	118	39	183	396	31,6%
Itajaí	1186	576	508	77	45	127	265	32,4%
Jaraguá do Sul	698	499	376	19	23	83	204	28,9%
Joinville	2120	1314	1224	143	97	280	740	27,5%
Lages	1380	363	330	66	11	127	116	52,3%
Rio do Sul	609	337	325	19	17	107	122	46,70%
São José	905	628	484	49	56	135	271	33,30%
Tubarão	454	329	209	20	18	45	141	24,20%
TOTAL	14402	7136	6089	720	548	1659	2906	36,3%



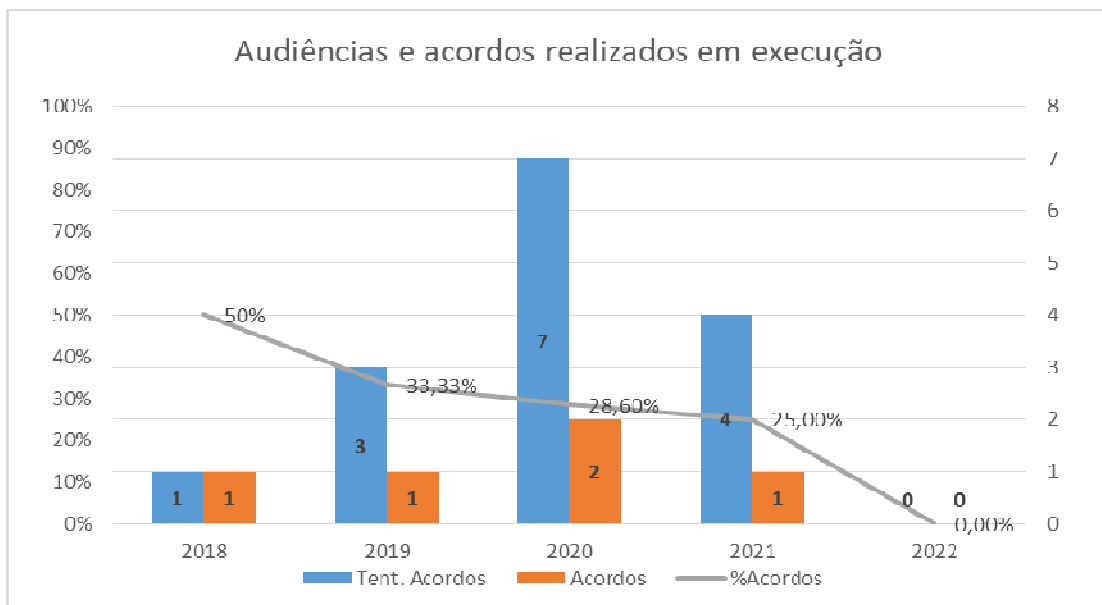
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	28	15	0	0	13	1	92,90%
Blumenau	38	30	0	0	4	24	14,3%
Brusque	35	32	8	0	0	21	0,00%
Chapecó	0	0	0	0	0	0	-
Criciúma	9	13	0	0	1	12	7,7%
Florianópolis	10	7	0	1	2	2	50,00%
Itajaí	0	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	1	0	0	0	0	0	-
Joinville	14	8	0	0	1	7	12,5%
Lages	7	2	0	0	1	1	50,00%
Rio do Sul	3	3	0	0	1	2	33,30%
São José	6	6	0	0	0	5	0,00%
Tubarão	4	3	0	0	0	3	0,00%
TOTAL	155	119	8	1	23	78	22,8%



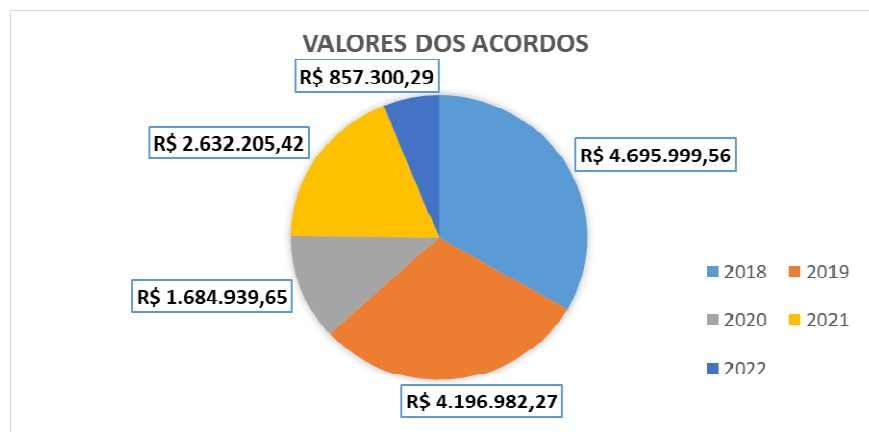
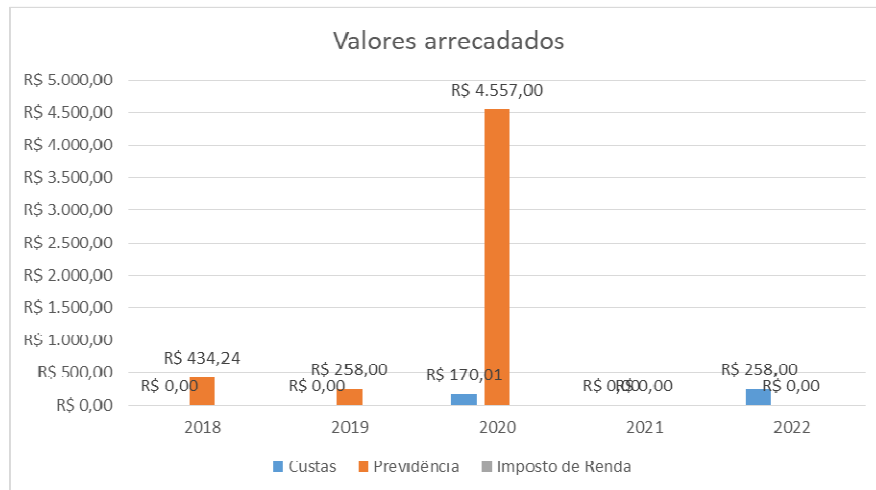
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	93	100	3	1	75	2	97,40%
Blumenau	108	74	31	1	13	41	24,1%
Brusque	33	31	4	1	0	25	0,00%
Chapecó	0	0	0	0	0	0	-
Criciúma	88	105	4	4	1	76	1,30%
Florianópolis	17	24	0	0	8	17	32,00%
Itajaí	2	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	9	7	0	0	3	4	42,90%
Joinville	128	80	12	1	4	77	4,9%
Lages	39	39	14	0	0	27	0,00%
Rio do Sul	49	58	25	9	6	53	10,20%
São José	7	8	5	0	0	2	0,00%
Tubarão	21	12	3	0	0	11	0,00%
TOTAL	594	538	101	17	110	335	24,7%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 1.228.162,76	R\$ 0,00	R\$ 0,37	R\$ 0,00
Blumenau	R\$ 1.440.623,97	R\$ 1.606,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brusque	R\$ 2.617.636,03	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapecó	R\$ 1.632.891,81	R\$ 17.113,88	R\$ 140,00	R\$ 0,00
Criciúma	R\$ 6.397.572,43	R\$ 3.572,57	R\$ 24.000,17	R\$ 0,00
Florianópolis	R\$ 6.346.137,86	R\$ 0,00	R\$ 1.345,34	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 857.300,29	R\$ 258,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 1.656.035,41	R\$ 395,43	R\$ 1.324,76	R\$ 0,00
Joinville	R\$ 4.220.614,96	R\$ 2.473,42	R\$ 7.532,29	R\$ 0,00
Lages	R\$ 2.069.997,79	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio do Sul	R\$ 1.647.018,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José	R\$ 1.754.530,36	R\$ 3.202,95	R\$ 33.678,00	R\$ 0,00
Tubarão	R\$ 516.081,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 32.384.603,63	R\$ 30.223,21	R\$ 68.020,93	R\$ 0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Atentar para o correto preenchimento de TODAS as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

c) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

d) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

e) Determinar que haja padronização de dias da semana e horários para realização de audiências no CEJUSC, em razão de reclamação dos advogados.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Álvaro Alcides Pereira	AJ - Execução de Mandados		11-6-2001
Delmir Schwambach	AJ – Execução de Mandados		14-9-2018
Juliano Praca	TJ - Segurança		26-3-2012
Osmar Aguiar	AJ - Execução de Mandados		11-6-2001
Renato Koneski	TJ – Agente da Polícia Judicial		28-2-2011
Roberto Jasper Neto	AJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	17-8-2001
Rozane Bedin	AJ - Execução de Mandados		11-6-2001
Total de servidores (inclui 4 Oficiais de Justiça e 2 servidores com especialidade Segurança):			7
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n.º 4429/2016, a unidade está com <i>superávit</i>			

de 1 servidor.

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – T.J. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	1.246	412
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	1.250	424
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	1.218	432
Média da 12ª Região:	1.033	358

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2022, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 1º-6-2022, referem-se ao acumulado até o mês de abril, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa - SEESTP.

Conforme consta no Relatório de Estatísticas do SEETP, observa-se que a Oficial de Justiça Rozane Bedin não informou dados nos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2022.

Constatou-se atraso no cumprimento de alguns mandados.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 1º-6-2022, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **43** mandados. O mais antigo está pendente desde 26-5-2022.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Álvaro Alcides Pereira	19	14	5
Delmir Schwambach	24	19	5
Osmar Aguiar	48	23	25
Rozane Bedin	28	24	4
Total	119	80	39

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2021	1.659	1.020	2.679	1.738
2022	627	451	1.078	641

7.4 Diligências realizadas em 2022

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Álvaro Alcides Pereira	220
Delmir Schwambach	244
Osmar Aguiar	537
Rozane Bedin	77
Média de diligências por OJ da 12ª Região	224

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2022

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Álvaro Alcides Pereira	2,14
Delmir Schwambach	4,59
Osmar Aguiar	7,05
Rozane Bedin	0,00
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	12,96

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

a) utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

c) certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Chefe de Serviço para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

d) investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

e) a imediata distribuição dos mandados/intimações aos Oficiais de Justiça, salvo motivo que justifique a entrega dos respectivos termos em data próxima ao cumprimento do ato;

f) a observância pelos oficiais de justiça dos prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional para cumprimento dos mandados;

g) a observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os advogados Ana Paula Colzani (OAB/SC 19.393), Presidente da Subseção da OAB de Itajaí, Nahyra Ferreira dos Santos (OAB/SC 43.914), Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas da Subseção da OAB de Itajaí, Carlos Eduardo Fagundes (OAB/SC 18.866), ChristianeJacy Krawl (OAB/SC 22.642), Dayane Priscila Wünsch Schiew (OAB/SC 32.141), Pablo Ricardo Vargas (OAB/SC 18.186), Sidney Luis dos Santos (OAB/SC 35.510), Thais Lamas Marsico Avila Rodrigues (OAB/SC 42.748) e Thiago Vigarani de Figueiredo (OAB/SC 31.067).

Os(as) advogados(as) entregaram o Ofício/OAB/Itajaí/062/2022, no qual apresentam as principais e mais urgentes reivindicações para tornar a Justiça do Trabalho de Itajaí mais célere e mais eficiente, o qual determino que seja anexado a esta ata.

Os(as) advogados(as) relataram as reivindicações constantes do ofício, bem como reivindicações complementares, quais sejam:

1. Juízes presencialmente nas Varas: solicitaram que haja a presença física de pelo menos um juiz por Vara, diariamente, a fim de facilitar o acesso aos juízes.

O Exmo. Corregedor informou que na data de ontem foi publicada a Recomendação Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 1/2022, que trata do atendimento presencial e da realização de audiências nas unidades judiciárias de primeiro grau. Sua Exa. destacou que o teletrabalho de magistrados era exceção à regra durante o período de plantão extraordinário causado pela pandemia do COVID-19, e que encerrado o referido plantão, o trabalho presencial deve retornar.

2. Audiências híbridas: Solicitaram que quando uma parte requer audiência telepresencial e outra requer presencial, os juízes realizem audiência híbrida.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com os magistrados do Foro de Itajaí.

3. Audiências iniciais e juntada do registro da intimação feita pela ECT: Solicitaram que haja o retorno do procedimento de realização das audiências iniciais, exceto para as empresas que notoriamente não realizam acordos. O procedimento adotado atualmente, de intimação da ré para apresentar defesa em determinado prazo, fragiliza a atuação dos(as) advogados(as), que não têm certeza se a empresa recebeu ou não a citação, visto que não é utilizado o tipo de correspondência por Aviso de Recebimento.

Informaram que o convênio entre os Correios e a Justiça Estadual prevê que os Correios digitalizam as correspondências com a assinatura do recebedor e inserem o arquivo no sistema de processo eletrônico. Sugeriram que o Tribunal realizasse um convênio parecido.

Entendem que durante a pandemia o procedimento estava adequado. No entanto, com o retorno das atividades presenciais, deve ser retomado o procedimento regular anterior à pandemia, qual seja a realização de audiências iniciais.

O Exmo. Corregedor informou que o procedimento de não enviar

correspondência com Aviso de Recebimento é regulamentado pela Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, mas que, caso haja dúvida no recebimento da citação pela ré, o Juízo pode reenviar a citação, com AR, para garantir o devido processo legal.

4. Demora na entrega de laudos periciais contábeis: Os(as) advogados(as) reclamaram da demora na apresentação de laudo pelos peritos contábeis. Há despacho deferindo prazo para entrega do laudo em 30 dias úteis. Se o perito não cumpre, é deferido automaticamente mais 30 dias úteis. Se continua sem cumprir, o perito é destituído e nomeado outro para entregar o laudo em 30 dias úteis. Então, no total, o processo fica parado por pelo menos 90 dias úteis.

Informaram que este procedimento tem atrasado a publicação de sentenças líquidas, no procedimento de colocar a sentença em sigilo e encaminhar ao perito para liquidá-la.

Destacaram que há dezenas de peritos cadastrados no sistema AJ/JT, que podem e devem ser nomeados caso os peritos atualmente nomeados pelo Juízo atrasem a entrega do laudo.

Solicitaram que seja conversado com os(as) magistrados(as) do Foro para que seja deferido o prazo de 15 dias úteis para apresentação dos cálculos, mas que seja solicitado que o perito informe, em 48h ou 5 dias, se aceitam ou não o encargo, a fim de agilizar a tramitação processual.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com os magistrados do Foro de Itajaí.

5. Prazo para apresentação de defesa: Os(as) advogados(as) informaram que as Varas divergem quanto ao prazo para apresentação de defesa, de 10, 15 dias, o que causa insegurança na atuação da advocacia e receio de perda de prazo. Solicitaram que seja conversado com os(as) magistrados(as) do Foro para que sejam padronizados os procedimentos de apresentação de defesa.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com os(as) magistrados(as).

6. CEJUSC: Os(as) advogados(as) informaram que não há padronização em relação às datas e horários das audiências no CEJUSC, que tem sido alterados dependendo do(a) Juiz(íza) que está atuando no Centro. Sugerem que sejam estabelecidos datas e horários de realização de audiências no CEJUSC e que os(as) magistrados(as) que forem designados para atuar no Centro não alterem significativamente.

Elogiaram a atuação do Exmo. Juiz Fabricio Zanatta, que hoje atua no CEJUSC e na 3ª Vara do Trabalho de Itajaí, mas que é necessária a atuação de mais um(a) Juiz(íza), para atender a demanda e não atrasar os processos.

Neste sentido, informaram que os processos têm demorado para ser enviado da Vara para o CEJUSC, bem como demora para ser designada.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com os(as) Magistrados(as) do Foro.

7. Audiências presenciais para acordo: Os(as) advogados(as) informaram que, apesar de produtivas as audiências telepresenciais, para a realização de acordo preferem que sejam designadas audiências presenciais, pelo contato direto entre as partes e advogados.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com os(as) Magistrados(as) do Foro.

8. Isenção de custas para acordo: Os(as) advogados(as) solicitaram isenção de custas para facilitar a realização de acordos.

O Exmo. Corregedor informou que é orientação nacional que se evite isenção de custas. Informou que a justiça é cara, e que é necessário cobrar custas,

especialmente de empresas que possuem condições para tanto.

Envio de arquivo “.pjc” aos(às) advogados(as): Os(as) advogados(as) solicitaram que a Secretaria encaminhe os arquivos “.pjc” (cálculo pelo PJeCalc) aos(às) advogados(as) sempre que for solicitado.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com os(as) Magistrados(as) do Foro para verificar a possibilidade de atender à demanda.

9. Questões específicas da 3ª Vara do Trabalho: Os(as) advogados(as) manifestaram preocupação em relação à 3ª Vara do Trabalho de Itajaí, com receio de que a Unidade Judiciária, que era uma Vara modelo no Estado, piore seus indicadores de desempenho. Destacaram que os prazos de tramitação dos processos na fase de conhecimento têm atrasado em demasia.

Informaram que a Exma. Juíza Titular tem demorado mais de 60 (sessenta) dias para a prolação de sentença e que, segundo dados estatísticos obtidos na página da Estatística do TRT, na internet, que a Unidade tem ficado entre as piores do Estado em relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, sendo atualmente a 7ª pior taxa da 12ª Região.

Manifestaram preocupação também em relação ao Juiz Substituto da Unidade, Fabrício Zanatta, por ser o único que atua no CEJUSC, o que tem causado mais atrasos na fase de conhecimento nos processos da Vara do Trabalho.

Destacaram, também, que a região de Itajaí é muito conciliadora e, apesar disso, dos altos índices de conciliação, a fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho está ficando cada vez mais congestionada.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com a Exma. Magistrada.

Ao final, os(as) advogados(as) solicitaram prazo de 90 (noventa) dias para informar ao Exmo. Corregedor se houve melhora em relação às solicitações, o que foi deferido.

O Exmo. Corregedor destacou que a Correição Ordinária é realizada anualmente, mas que a Corregedoria-Regional está de portas abertas à advocacia e também ao jurisdicionado diariamente.

10 ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n.º CorOrd 0000068-24.2022.2.00.0512 em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois.

Os Exmos. Juízes Coordenador do CEJUSC e Diretor do Foro possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva

Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria